

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL										
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE										
AQUISIÇÃO DE MATERIAL/SERVIÇO										
Apresentamos o(s) ORÇAMENTO(S) referente(s) ao(s) material (is) e/ou serviço (s) requerido (s) pela COSER, através de solicitação processo SEI 0001330-15.2025.6.25.8000										
Dispensa de licitação, conforme artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021. ( x ) SIM ( ) NÃO										
DEMONSTRATIVO Nº 90024/2025 PTRES: 167686 ELEMENTO DE DESPESA: 33903028 PI: ADM MATAUX										
CLASSE: Itens 1, 2, 3 e 4 – 8465; Item 5 – 1005 PDM: Itens 1, 2, 3 e 4 - 5342; Item 5 – 15003										
ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	EMPRESAS					
					VALOR UNITÁRIO			VALOR TOTAL		
					A	B	C	A	B	C
1	620038	Coldre para pistola Taurus GX4 Carry cal .38 TPC, contendo: Duplo sistema de retenção (ativa e passiva), alça do coldre/thumbbreak, botão de liberação, regulagem do tensor de mola do guarda-mato. Passador para cinto de 52 mm e alça de perna. Material: kydex. Tipo: ostensivo, externo, dupla fixação (cintura e coxa). Cor preta. Lado: <b>destro</b> . Referência: Coldre marca RHINO, modelo RAPTOR, ou similar. Garantia de 12 meses para defeitos de fabricação.	UN	6	R\$ 523,02	R\$ 769,00	R\$ 961,00	R\$ 3.138,12	R\$ 4.614,00	R\$ 5.766,00
<b>Total da Contratação →</b>								<b>R\$ 3.138,12</b>	-	-
<b>Empresa vencedora optante pelo "SIMPLES": sim (x) não()</b>										
<b>Participantes: A:</b> Carlos Eduardo Valerio Castro (Orçamento de fornecedor – Valor de Referência) <b>B:</b> Rhino Defense LTDA (Orçamento de fornecedor) <b>C:</b> América Consultoria e Treinamento – Basílio (Orçamento de fornecedor)										
<b>Seleção do Fornecedor</b>										
Considerando o insucesso da Dispensa Eletrônica nº 90024/2025 para o item 1, a qual restou fracassada, sugere-se que a contratação seja realizada pelo método convencional de dispensa junto ao fornecedor <b>CARLOS EDUARDO VALERIO CASTRO, CNPJ: 57.706.286/0001-42, telefone: (22) 99865-1734, e-mail: comercial@alveric.com.br</b> , uma vez que apresentou a menor proposta válida no valor total de <b>R\$ 3.138,12 (três mil cento e trinta e oito reais e doze centavos)</b> , bem como atendeu aos requisitos legais da contratação, conforme análise técnica da unidade demandante (arquivo zip).										
2	620039	Coldre para pistola Taurus GX4 Carry cal .38 TPC, contendo: Duplo sistema de retenção (ativa e passiva), alça do coldre/thumbbreak, botão de liberação, regulagem do tensor de mola do guarda-mato. Passador para cinto de 52 mm e alça de perna. Material: kydex. Tipo: ostensivo, externo, dupla fixação (cintura e coxa). Cor preta. Lado: <b>canhoto</b> . Referência: Coldre marca RHINO, modelo RAPTOR, ou similar. Garantia de 12 meses para defeitos de fabricação.	UN	1	R\$ 523,02	R\$ 769,00	R\$ 961,00	R\$ 523,02	R\$ 769,00	R\$ 961,00
<b>Total da Contratação →</b>								<b>R\$ 523,02</b>	-	-
<b>Empresa vencedora optante pelo "SIMPLES": sim (x) não()</b>										
<b>Participantes: A:</b> Carlos Eduardo Valerio Castro (Orçamento de fornecedor - Valor de Referência) <b>B:</b> Rhino Defense LTDA (Orçamento de fornecedor) <b>C:</b> América Consultoria e Treinamento – Basílio (Orçamento de fornecedor)										
<b>Seleção do Fornecedor</b>										
Considerando o insucesso da Dispensa Eletrônica nº 90024/2025 para o item 2, a qual restou fracassada, sugere-se que a contratação seja realizada pelo método convencional de dispensa junto ao fornecedor <b>CARLOS EDUARDO VALERIO CASTRO, CNPJ: 57.706.286/0001-42, telefone: (22) 99865-1734, e-mail: comercial@alveric.com.br</b> , uma vez que apresentou a menor proposta válida no valor total de <b>R\$ 523,02 (quinhentos e vinte e três reais e dois centavos)</b> , bem como atendeu aos requisitos legais da contratação, conforme análise técnica da unidade demandante (arquivo zip).										

3	603836	Coldre para pistola Taurus GX4 Carry cal .38 TPC, contendo: Retenção passiva, ajuste de altura, sistema redutor de volume com flap removível, clip de metal. Material: kydex. Tipo: velado, interno, cintura. Cor preta. Lado: <b>destro</b> . Referência: Coldre marca RHINO, modelo SLIM, ou similar. Garantia de 12 meses para defeitos de fabricação.	UN	6	R\$ 379,00	R\$ 473,00	R\$ 523,02	R\$ 2.274,00	R\$ 2.838,00	R\$ 3.138,12
<b>Total da Contratação →</b>								<b>R\$ 2.274,00</b>	-	-
<b>Empresa vencedora optante pelo "SIMPLES": sim (x) não()</b>										
<b>Participantes: A:</b> Rhino Defense LTDA (Orçamento de fornecedor - valor de referência) <b>B:</b> América Consultoria e Treinamento – Basilio (Orçamento de fornecedor) <b>C:</b> Carlos Eduardo Valerio Castro (Orçamento de fornecedor)										
<b>Seleção do Fornecedor</b>										
Considerando o insucesso da Dispensa Eletrônica nº 90024/2025 para o item 3, a qual restou fracassada, sugere-se que a contratação seja realizada pelo método convencional de dispensa junto ao fornecedor <b>RHINO DEFENSE LTDA, CNPJ: 36.654.642/0001-51, telefone: (61) 98291-9146 / 98117-1868, e-mail: rhinokydex@gmail.com</b> , uma vez que apresentou a menor proposta válida no valor total de <b>R\$ 2.274,00 (dois mil duzentos e setenta e quatro reais)</b> , bem como atendeu aos requisitos legais da contratação, conforme análise técnica da unidade demandante (arquivo zip).										
4	603836	Coldre para pistola Taurus GX4 Carry cal .38 TPC, contendo: Retenção passiva, ajuste de altura, sistema redutor de volume com flap removível, clip de metal. Material: kydex. Tipo: velado, interno, cintura. Cor preta. Lado: <b>canhoto</b> . Referência: Coldre marca RHINO, modelo SLIM, ou similar. Garantia de 12 meses para defeitos de fabricação.	UN	1	R\$ 379,00	R\$ 473,00	R\$ 523,02	R\$ 379,00	R\$ 473,00	R\$ 523,02
<b>Total da Contratação →</b>								<b>R\$ 379,00</b>	-	-
<b>Empresa vencedora optante pelo "SIMPLES": sim (x) não()</b>										
<b>Participantes: A:</b> Rhino Defense LTDA (Orçamento de fornecedor - valor de referência) <b>B:</b> América Consultoria e Treinamento – Basilio (Orçamento de fornecedor) (Orçamento de fornecedor) <b>C:</b> Carlos Eduardo Valerio Castro (Orçamento de fornecedor)										
<b>Seleção do Fornecedor</b>										
Considerando o insucesso da Dispensa Eletrônica nº 90024/2025 para o item 4, a qual restou fracassada, sugere-se que a contratação seja realizada pelo método convencional de dispensa junto ao fornecedor <b>RHINO DEFENSE LTDA, CNPJ: 36.654.642/0001-51, telefone: (61) 98291-9146 / 98117-1868, e-mail: rhinokydex@gmail.com</b> , uma vez que apresentou a menor proposta válida no valor total de <b>R\$ 379,00 (trezentos e setenta e nove reais)</b> , bem como atendeu aos requisitos legais da contratação, conforme análise técnica da unidade demandante (arquivo zip).										
5	620040	Porta carregador duplo para carregadores de pistola Taurus GX4 Carry cal .38 TPC, contendo: Ajuste de retenção, passador de cinto em polímero compatível com cinto tático de 52 mm. Material: kydex. Tipo: ostensivo, externo, cintura. Cor preta. Lado: <b>ambidestro</b> . Referência: Porta carregador marca INVICTUS, compatível com modelos de carregadores TAURUS, ou similar. Garantia de 12 meses para defeitos de fabricação.	UN	7	R\$ 260,21	R\$ 261,70	R\$ 263,79	R\$ 1.821,47	R\$ 1.831,90	R\$ 1.846,53
<b>Total da Contratação →</b>								<b>R\$ 1.821,47</b>	-	-

<b>Empresa vencedora optante pelo "SIMPLES":</b> <b>sim (x)</b> <b>não()</b>
<b>Participantes:</b> <b>A:</b> Reserva Solucoes em Equipamentos Taticos LTDA - Reserva Tactical Solutions (Vencedor – 1º colocado da D.E) <b>B:</b> Sis Comercio de Materiais e Equipamentos LTDA (2º colocado da D.E – Relatório da D.E) <b>C:</b> Kr Comercio E Representações (3º colocado da D.E – Relatório da D.E)
<b><u>Seleção do Fornecedor</u></b>  Considerando o sucesso da Dispensa Eletrônica nº 90024/2025 para o item 5, informa-se que a contratação será realizada junto ao 1º colocado <b>RESERVA SOLUCOES EM EQUIPAMENTOS TATICOS LTDA – RESERVA TACTICAL SOLUTIONS, CNPJ: 59.012.539/0001-03, tel: (61) 98160-2546, e-mail: reservatactical@gmail.com</b> , uma vez que apresentou a menor proposta válida, no valor total de <b>R\$ 1.821,47 (mil oitocentos e vinte e um reais e quarenta e sete centavos)</b> , além de preencher os requisitos legais para contratação (arquivo zip).
<b>CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO</b>
Prazo de entrega/fornecimento: até 30 dias do recebimento da respectiva Nota de Empenho.
<b>Pesquisa de preços SEACO</b>  Atendendo ao Termo de Remessa COLIC 1705429, realizou-se pesquisa junto a aproximadamente 119 fornecedores (1706128, 1716976, 1724035), utilizando-se de cadastro do fornecedores existente no setor, de consultas em sites de internet e dos dados obtidos no portal Banco de Preços  <b>Definição do Valor de Referência para a D.E.</b>  Dos orçamentos obtidos através da pesquisa de preços, adotou-se como Valor de Referência o menor valor unitário alcançado para cada item:  - Itens 1 (R\$ 523,02) e 2 (R\$ 523,02), cotado pelo fornecedor "CARLOS EDUARDO VALERIO CASTRO";  - Itens 3 (R\$ 379,00), 4 (R\$ 379,00) e 5 (R\$ 319,00) cotado pelo fornecedor "RHINO DEFENSE LTDA".
<b><u>Seleção Geral do Fornecedores</u></b>  <b><u>Itens 1 e 2.</u></b>  Considerando o insucesso da Dispensa Eletrônica nº 90024/2025 para os itens 1 e 2, os quais restaram fracassados, sugere-se que a contratação seja realizada pelo método convencional de dispensa junto ao fornecedor <b>CARLOS EDUARDO VALERIO CASTRO, CNPJ: 57.706.286/0001-42, telefone: (22) 99865-1734, e-mail: comercial@alveric.com.br</b> , uma vez que apresentou a menor proposta válida, totalizando para os dois itens <b>R\$ 3.661,14 (três mil seiscentos e sessenta e um reais e quatorze centavos)</b> , bem como atendeu aos requisitos legais da contratação, conforme análise técnica da unidade demandante (arquivo zip).  <b><u>Itens 3 e 4</u></b>  Considerando o insucesso da Dispensa Eletrônica nº 90024/2025 para os itens 3 e 4, os quais restaram fracassados, sugere-se que a contratação seja realizada pelo método convencional de dispensa, junto ao fornecedor <b>RHINO DEFENSE LTDA, CNPJ: 36.654.642/0001-51, telefone: (61) 98291-9146 / 98117-1868, e-mail: rhinokydex@gmail.com</b> , uma vez que apresentou a menor proposta válida, totalizando para os dois itens <b>R\$ 2.653,00 (dois mil seiscentos e cinquenta e três reais)</b> , bem como atendeu aos requisitos legais da contratação, conforme análise técnica da unidade demandante (arquivo zip).  <b><u>Item 5</u></b>  Considerando o sucesso da Dispensa Eletrônica nº 90024/2025 para o item 5, informa-se que a contratação será realizada junto ao 1º colocado <b>RESERVA SOLUCOES EM EQUIPAMENTOS TATICOS LTDA – RESERVA TACTICAL SOLUTIONS, CNPJ: 59.012.539/0001-03, tel: (61) 98160-2546, e-mail: reservatactical@gmail.com</b> , uma vez que ofertou a menor proposta válida, no valor total de <b>R\$ 1.821,47 (mil oitocentos e vinte e um reais e quarenta e sete centavos)</b> , além de preencher os requisitos legais para contratação (arquivo zip).
OBS.: Eventual divergência entre a descrição do código SIASG (CATMAT e CATSERV) utilizado na divulgação do item no Sistema SiasgNet e a descrição complementar do bem/serviço pretendido pelo TRE/SE não prejudica o procedimento de seleção do fornecedor, haja vista a disponibilização de anexo contemplando todas as especificações e condições de contratação quando do cadastramento da Dispensa Eletrônica, bem como a vinculação do referido anexo à seleção do fornecedor. Ademais, havendo classificados, outros dois procedimentos são, em regra, adotados: 1. O interessado provisoriamente classificado em primeiro lugar é convocado para confirmar o atendimento das especificações do objeto constantes do anexo. 2. A unidade solicitante é convocada para confirmar o atendimento das especificações do material ofertado, caso necessário.
Aracaju/SE, 17 de julho de 2025